



**FR.2020.0178**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**02001.004139/2016-13 (CT-Rejeitos)**

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2020.

Ao

\* **COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF**

**A/C: ILMO SR. EDUARDO FORTUNATO BIM**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL NO 09566, BRASÍLIA/DF

CEP: 70.818-900.

À

**CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-REJEITOS**

**A/C: SR. GILBERTO FIALHO MOREIRA**

ANALISTA AMBIENTAL DA DIRETORIA DE GESTÃO DO RIO DOCE (DGRD) / SEMAD - MG

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rodovia João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 2º andar, bairro Serra Verde, Belo

Horizonte/MG, CEP: 31.630-900.

REF.: *Resposta a notificação nº 24/2019 – CIF/GABIN*

Prezado(a),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”), vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, entregar o estudo referente ao atendimento do requisito 03 da Nota Técnica CT-GRSA nº 14/2019 – **Apresentação do Plano de Trabalho para elaboração do Plano de Manejo de Rejeitos - PMR para a área urbana e periurbana de Barra Longa.**

Cabe salientar que o cumprimento ao cronograma e os resultados esperados da implementação do Plano podem ser impactados, considerando a negativa de acesso às referidas propriedades (premissas básicas para o desenvolvimento das ações solicitadas).

Informamos ainda que o não cumprimento do prazo estabelecido na referida notificação ocorreu devido à impossibilidade de acesso nas áreas mapeadas para elaboração do Plano de Trabalho.

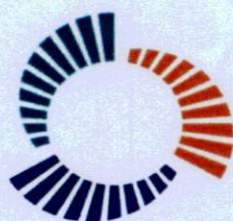
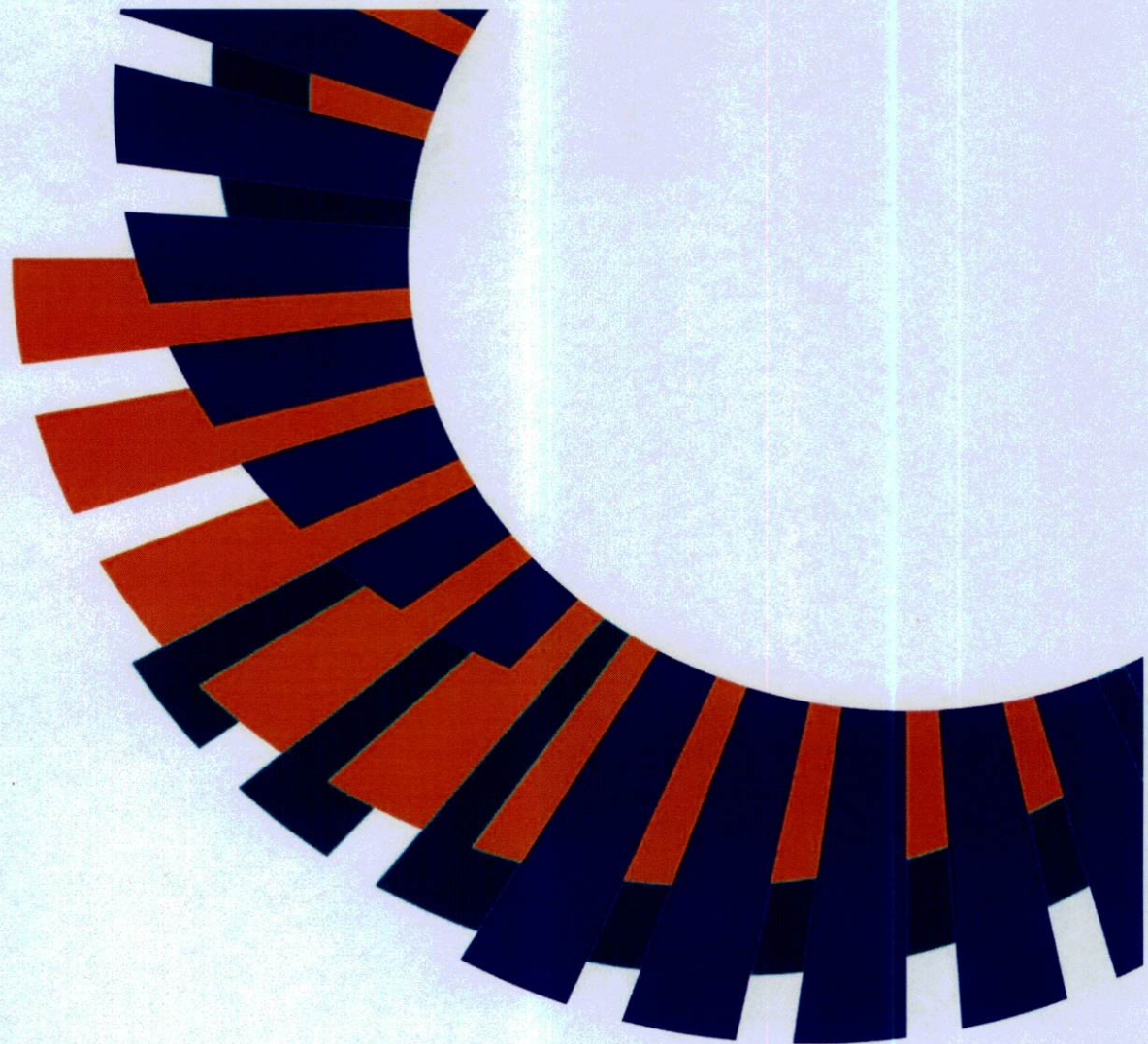
Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, estando a disposição para executar as apresentações necessárias para a discussão destes elementos.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**

RACHEL STARLING ALBUQUERQUE PENIDO SILVA  
COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS



FUNDAÇÃO  
**renova**

PLANO DE TRABALHO – Plano de Manejo de Rejeitos  
de Barra Longa/MG – Áreas Urbanas e Periurbanas

Fevereiro/2020

PLANO DE MANEJO DE REJEITO DE BARRA LONGA/MG  
ÁREAS URBANAS E PERIURBANAS

PT001-17-0373-D01

## SUMÁRIO

### Sumário

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>OBJETIVO.....</b>	<b>4</b>
<b>3</b>	<b>PLANO DE MANEJO DE REJEITO DE BARRA LONGA – ÁREAS URBANAS E PERIURBANAS .....</b>	<b>5</b>
<b>3.1</b>	<b>CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA AMBIENTAL AFETADA E DOS DEPOSITOS DE REJEITOS .....</b>	<b>5</b>
<b>3.1.1</b>	<b>VOLUME 5 - APLICAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DE REJEITOS NOS TRECHOS 10 E 11 (Revisão 01).....</b>	<b>5</b>
<b>3.1.2</b>	<b>GESTÃO DA QUALIDADE DO AR .....</b>	<b>5</b>
<b>3.1.3</b>	<b>GAISMA – PROJETO DE GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA PARA SAÚDE E MEIO AMBIENTE .....</b>	<b>6</b>
<b>4</b>	<b>PREMISSAS.....</b>	<b>6</b>
<b>5</b>	<b>CRONOGRAMA.....</b>	<b>7</b>

## **1 INTRODUÇÃO**

Em novembro de 2015, o rompimento da barragem de rejeito de mineração em Mariana-MG afetou diversas localidades à jusante da Barragem de Fundão. O município de Barra Longa-MG, situado acerca de 60 quilômetros de Mariana-MG, foi um dos mais atingidos e, desde então, iniciou-se um intenso trabalho de reparação, restauração e reconstrução da cidade.

## **2 OBJETIVO**

O presente documento visa estabelecer o Plano de Trabalho para elaboração do Plano de Manejo de Rejeitos - PMR para a área urbana de Barra Longa, considerando como objeto de análise as áreas físicas diretamente afetadas pelos rejeitos oriundos do rompimento da barragem de Fundão.

O presente plano também tem como objetivo o atendimento à Requisição 3 da NOTA TÉCNICA CT-GRSA nº 14/2019 e Deliberação CIF nº 323.

- NOTA TÉCNICA CT-GRSA nº 14/2019 - Requisição 3: A Fundação Renova deverá apresentar uma proposta de plano de trabalho para elaboração do de Manejo de Rejeitos específico para a área urbana e periurbana do município de Barra Longa, que apresente de forma detalhada as áreas que possuem rejeito depositado, o histórico de deposição e suas respectivas mensurações de volume; uma proposta executiva da retirada completa do rejeito destes locais, detalhando possíveis locais de destinação final do rejeito e os impactos positivos e negativos desta atividade, não somente com as questões relativas à engenharia do processo, mas também com relação de como a saúde da população poderá ser afetada, com suas respectivas remediações; uma proposta que considere a permanência do rejeito e apresente as medidas de remediação necessária para a convivência da população com o rejeito, o que pode ser considerado como cenário urbano nos demais planos de manejo. Ressalta-se que em ambas as propostas a emissão de material particulado, proveniente da retirada ou manutenção do rejeito, deverá ser devidamente avaliada e remediada. A Fundação Renova deverá ainda inserir a administração pública e os atingidos e suas assessorias, bem como todos os agentes

envolvidos no processo, nas discussões e tomadas de decisões, estabelecendo um cronograma de ações necessárias e/ou previstas.

### **3 PLANO DE MANEJO DE REJEITO DE BARRA LONGA – ÁREAS URBANAS E PERIURBANAS**

#### **3.1 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA AMBIENTAL AFETADA E DOS DEPOSITOS DE REJEITOS**

A caracterização ambiental da área afetada e do depósito de rejeito (Fase 1A) envolve a utilização de estudos pré-existentes (dados secundários) e a aquisição de uma nova base de dados (obtenção de dados primários). Esta caracterização ambiental da área afetada e do depósito de rejeito visa atingir a compreensão das configurações do meio (físico, químico, biológico e social) em estudo após o evento (situação atual), além de fornecer os subsídios para a avaliação dos impactos atuais (i.e., residuais) decorrentes do evento.

Abaixo são descritos os projetos que representam as principais fontes de dados e subsídios para a consolidação do presente PMR.

Ressalta-se que dados de outros estudos, projetos e Programas da Fundação Renova também contribuem com informações importantes para esta etapa bem como para a atualização do Plano.

##### **3.1.1 VOLUME 5 - APLICAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DE REJEITOS NOS TRECHOS 10 E 11 (Revisão 01)**

Os resultados obtidos na caracterização do VOLUME 5 - APLICAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DE REJEITOS NOS TRECHOS 10 E 11 (Revisão 01), protocolado na CT-GRSA - OFI 00027595-1501-2019, aplicáveis às áreas urbanas e periurbanas de Barra Longa, serão considerados para o processo de tomada de decisão das alternativas de manejo no que diz respeito às áreas objeto deste plano de trabalho.

##### **3.1.2 GESTÃO DA QUALIDADE DO AR**

O monitoramento da qualidade do ar e condições meteorológicas de superfície foi iniciado em Barra Longa, Estação Barra Longa Centro, em fevereiro de 2016. Com o objetivo de expandir o monitoramento já realizado, de forma a abranger outras regiões do município de Barra Longa, a qual apresenta

influência das obras de movimentação de sedimento, buscou-se a implantação de mais dois pontos de monitoramento da qualidade do ar, com instalação de estações fixas automáticas, a saber: Estação Barra Longa Volta da Capela (em agosto de 2017) e Estação Gesteira (em maio de 2018).

### **3.1.3 GAISMA – PROJETO DE GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA PARA SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

A partir da necessidade de integração dos estudos de Análise de Risco à Saúde Humana (ARSH) dos programas de saúde e manejo de rejeito, bem como do estudo de risco ecológico, foi proposto o projeto denominado GAISMA (Gestão Ambiental Integrada para Saúde e Meio Ambiente). Tal projeto, desenvolvido pela Fundação RENOVA, integra a gestão dos riscos à saúde humana e ecológicos com base na sistematização de procedimentos de qualificação, investigação e caracterização ambiental, bem como no gerenciamento integrado do risco (ecológico e à saúde humana).

## **4 PREMISSAS**

Abaixo estão listadas as premissas básicas que devem ser consideradas para a execução e conclusão do grupo de atividades previstas no item 5:

- Ciência e Liberação dos Órgãos Públicos Competentes;
- Liberação de acesso pela Comunidade;
- Condições meteorológicas;
- Processos contratuais – novas contratações e/ou aditamento de contratos vigentes;
- Devolutivas por parte dos Órgãos Públicos Competentes e Comunidades, tais como:
  - Devolutiva FASE I da GAISMA– Comunidade;
  - Devolutiva FASE II da GAISMA – SEMAD/SES;
  - Devolutiva FASE III da GAISMA – SEMAD/SES;
  - Devolutiva FASE IV da GAISMA – SEMAD/SES/Comunidade;
  - Aprovações nas Câmaras Técnicas Competentes.

## **5 CRONOGRAMA**

Em consonância com as etapas do Fluxograma do Plano de Manejo de Rejeitos e as requisições da NOTA TÉCNICA CT-GRSA nº 14/2019, foram estabelecidas no cronograma a seguir as fases do projeto GAISMA e Estudos Complementares, que servirão de base para a consolidação do Plano de Manejo de Rejeitos de Barra Longa – Áreas Urbanas e Periurbanas.

